



**Dispensa de Licitação nº 10/2025**

**Processo de Despesa nº 38/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

**AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2025 DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

**CREDOR:** 53.290.921 RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 53.290.921/0001-003.

**VALOR:** R\$ 10.700,75 (dez mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 31 de março de 2025.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal